



**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

**PROCESSO Nº : 20.865-5/2020**

**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**INTERESSADOS : GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** – Secretário de Estado de Saúde

**JAQUELINE DA SILVA GUSMAO** – Coordenadoras de Contratualização e Serviços de Saúde

**IVONE LÚCIA ROSSET** – Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças

**OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA** – Superintendente de Programação, Controle e Avaliação

**ALESSANDRA DE CASTRO** – Coordenadoras de Contratualização e Serviços de Saúde

**DICAMP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELLI** – CNPJ nº 13.431.461/0001-60

**SINOP MED – SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA** – CNPJ nº 33.497.092/0001-16

**NAZZARI CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELLI** – CNPJ nº 15.250.544/0001/40

**ADVOGADOS : FRANCISCO ANTUNES DO CARMO** – OAB/MT Nº 4070

**IARA VANESSA OLIVEIRA ARAÚJO** – OAB/MT Nº 22.465

**LUCIANA KOSLOWSKI NAZZARI** – OAB/MT Nº 18.196-B

**DINARTH ARAÚJO CARDOSO JÚNIOR** – OAB/DF Nº 32.596 e OAB/MT nº 16.856-A

**GABRIELA DE ABREU VARAS ARAÚJO** – OAB/MT Nº 17.235/A

**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS**

**RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

**DESPACHO**

Por meio de decisão (doc. digital nº 209803/2021), acolhi o pedido de diligência do Ministério Público de Contas e determinei a conversão da representação de natureza interna em tomada de contas, retornando os autos à unidade técnica para confecção de relatório confirmando e detalhando o valor do suposto dano ao erário e as devidas responsabilidades, oportunidade em que esclareci que seriam os interessados





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

novamente notificados para complementação da defesa.

Assim, tendo em vista a nova manifestação da unidade técnica, **NOTIFIQUEM-SE** os interessados, oportunizando a complementação das defesas já apresentadas, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, em relação às irregularidades descritas no Relatório Técnico Preliminar (doc. digital nº 218488/2020) e Relatório Técnico Conclusivo (doc. digital nº 7150/2022).

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar a defesa ou o transcurso do prazo.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

1. Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

